



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 13 de junho de 2025.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 005/25

Processo Administrativo PMC.2025.00001042-24

Interessada: Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

Termo de Convênio nº 004/25

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE**, e a empresa **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.602.720/0001-00, por seu representante legal, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente Termo de Rerratificação de Convênio, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 004/25 para constar o valor de R\$ 237.176,05 (Duzentos e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos), conforme consta no despacho autorizativo (documento SEI nº 14738162), publicado em Diário Oficial do Município em 15 de Maio de 2025 (documento SEI nº 14754791).

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/25 em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente de igual teor e forma.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CAIRES BARBOSA, Secretário(a) de Transportes**, em 13/06/2025, às 14:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 13/06/2025, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 17/06/2025, às 11:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **15120947** e o código CRC **93370CF7**.